RESOLUÇÃO Nº 003/2016.

EMENTA: Outorga MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AGRESTINENSE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, PERNAMBUCO; APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AGRESTINENSE ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA (ANTÔNIO DO BAR)** ao Ilmo. Sr. **ELIAQUIM ANTÔNIO DA SILVA,** pelos relevantes serviços prestados em nosso município como ARTESÃO, transformando madeira em esculturas diversas, levando o nome de Agrestina/PE e as raízes de nossa cultura em todo o território brasileiro e outros países onde tem peças, bem como no Museu do Barro e Alto do Moura – Caruaru/PE, Parque Asa Branca (Museu Gonzagão), Centro de Artesanato de Pernambuco- Recife e outros, levando sempre em consideração o ser humano e os princípios constitucionais no desempenho de suas funções, tratando a todos que o procuram e mantém contato sem discriminação política, raça ou religião, com respeito e dedicação, contribuindo de forma especial com a cultura de vosso município e o seu engrandecimento que, merecendo portanto esta justa e sincera homenagem.

Art. 2º - A honraria de que se refere o Art. 1º desta Resolução, será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entrará e, vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agrestina, em 19 de julho de 2016.

Paulo Fernando de Lima
Presidente

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Vice-Presidente

Adilson Tavares das Neves
1º Secretário

Edson Pedro da Silva
2º Secretário